

# *Câmara Municipal de Itararé*

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01, de 24 de maio de 2022.**

*Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referente ao exercício de 2019.*


*“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”:*

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referentes ao exercício de 2019 que recebeu parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acolhendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 4507.989.19-2, que se manifestou pela aprovação das contas.


**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 24 de maio de 2022.

  
**VALDICLEI OLIVEIRA**  
- Presidente -

  
**REINALDO ROBERTO DIOGO**  
- 1º Secretário -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 24 de maio de 2022.

  
**REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO**  
- Diretora Geral Administrativa -